



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 497 A



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2012 – DEC

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO), denominado **Tribunal**, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Roosevelt Queiroz Costa, RG n. 165.443 SSP/GO, CPF n. 032251511-49 e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam esta **Ata de Registro de Preços**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 0002207-31.2012.8.22.1111, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 10.898/04 e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011 e suas respectivas alterações, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** do (s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de consumo (porta canetas em acrílico, porta carimbos em acrílico, canetas esferográficas, canetas marca texto, pasta plástica, pastas em cartolina, etc.), visando atender a Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

Lote 05

Primeira Classificada

Empresa: MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA				CNPJ: 34.758.599/0001-49	
Endereço: Av. Rafael Vaz e Silva, 3091, Sala 02, Liberdade – Porto Velho/RO CEP: 76803-870					
E-mail: medicaldaamazonialtda@gmail.com			Fone: (69) 3211 7717		Fax: (69) 3211 7708
Representante: Daniele de Paula Pereira			RG: 34.350.584-8 SSP/SP		CPF: 788.620.192-20
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5	5.1	Caixa arquivo morto, material plástico, tipo polionda, desmontável, na cor azul. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. Marca: ALAPLAST	10800 UN	1,85	19.980,00
	5.2	Caixa arquivo morto, material plástico, tipo polionda, desmontável, na cor amarela. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. Marca: ALAPLAST	720 UN	1,85	1.332,00
Valor Total do Lote: R\$ 21.312,00 (Vinte e um mil, trezentos e doze reais).					

Segunda Classificada

Empresa: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	CNPJ: 05.252.941/0001-36
Valor Total do Lote: R\$ 21.428,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais).	

Terceira Classificada

Empresa: FONTENELE & CIA LTDA ME	CNPJ: 34.778.803/0001-93
Valor Total do Lote: R\$ 23.958,00 (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais).	

Quarta Classificada

749



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
PL 498 A

Empresa: STAPLES BRASIL COMERCIO DE MATERIAS DE ESCRITORIO	CNPJ: 03.746.938/0001-43
Valor Total do Lote: R\$ 24.156,00 (Vinte e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais).	

Quinta Classificada

Empresa: R. B. MONTEIRO LTDA – ME	CNPJ: 08.786.974/0001-54
Valor Total do Lote: R\$ 26.500,00 (Vinte e seis e quinhentos reais).	

Sexta Classificada

Empresa: CESAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA – EPP	CNPJ: 11.384.692/0001-35
Valor Total do Lote: R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais).	

Sétima Classificada

Empresa: DUPORTO IMPORTACAO EXP DE ALIMENTOS E PRODUTOS DIV	CNPJ: 05.713.052/0001-29
Valor Total do Lote: R\$ 29.260,80 (Vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).	

Oitava Classificada

Empresa: MARCIA BRASIL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA	CNPJ: 05.559.893/0001-23
Valor Total do Lote: R\$ 34.869,60 (Trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).	

Nona Classificada

Empresa: GESTAO ESPECIALIZADA BRASILEIRA LTDA	CNPJ: 07.311.566/0001-83
Valor Total do Lote: R\$ 34.869,60 (Trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).	

Décima Classificada

Empresa: LICINET INDUSTRIA COM E BENEFIC MATERIAS PLASTICOS	CNPJ: 08.984.310/0001-08
Valor Total do Lote: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).	

1.2. O referido Edital e seus Anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:

2.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

2.1.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, e cumprir com as disposições editalícias e da presente Ata.

2.2. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

2.2.1. A Detentora será responsável pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 70 da Lei n. 8.666/93.

2.2.2. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. A Detentora não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.



DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CLÁUSULA QUARTA

4.1. As aquisições decorrentes deste registro serão solicitadas pela Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado, obedecendo à legislação vigente.

4.2. A convocação para fornecimento do (s) material (is) será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados, conforme modelo constante no **ANEXO VIII** do referido Edital.

4.2.1. A Ordem de Fornecimento conterá:

- a) descrição e quantidade do (s) material (is); e
- b) valor da contratação, conforme esta Ata de Registro de Preços.

4.3. Para cada fornecimento será emitido uma Nota de Empenho para a Detentora desta Ata de Registro de Preços.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO (S) MATERIAL (IS) – CLÁUSULA QUINTA

5.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241.

5.2. O prazo para entrega do (s) material (is) será de até **30 (trinta)** dias consecutivos. A contagem do prazo iniciará a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. O objeto contratado deverá ser entregue conforme quantidade e especificações pactuadas, observando o Edital, a Ata de Registro de Preços, a Proposta da Detentora e a Ordem de Fornecimento, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. O recebimento se dará:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da ALMOX no verso da fatura/nota fiscal; e
- b) **Definitivamente**, após constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da fatura/nota fiscal (quando procedido pela ALMOX) ou Termo de Recebimento e Aceitação (quando procedido pela Comissão de Recebimento de Materiais – CRM).

5.5. Se o valor da contratação for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo será procedido pela ALMOX, acima desse valor, pela CRM do Tribunal.

5.6. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

5.7. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Detentora notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação, proceder à regularização, sem ônus para o Tribunal.

5.7.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.

DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA SEXTA

6.1. A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL 500 A

beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.2. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Tribunal, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras (DEC/TJRO) pelo telefone (69) 3217-1372 ou pelo e-mail licitacoes@tjro.jus.br.

6.2.1. Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 6.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

6.4. As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

6.5. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

6.6. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA – CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A Detentora terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Tribunal, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal.

7.3. A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA OITAVA

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Tribunal as necessárias negociações com a respectiva Detentora.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Tribunal deverá:

- a) convocar a respectiva Detentora visando a negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora será liberada do compromisso assumido; e
- c) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a respectiva Detentora, mediante



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 503 A

requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:

a) liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e

b) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal procederá a revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5. O requerimento de que trata o subitem 8.3 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora.

8.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

8.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

8.5.3. O Tribunal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

8.5.4. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página do Tribunal durante a vigência desta Ata.

8.5.5. O acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.

8.5.6. É vedado à Detentora interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e/ou no referido Edital.

DA RESCISÃO – CLÁUSULA NONA

9.1. Observadas as demais disposições constantes no Capítulo III, Seção V da Lei n. 8.666/93, a rescisão dar-se-á conforme item 10 do referido Edital.

DO PAGAMENTO – CLÁUSULA DEZ

10.1. O pagamento dos valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será efetuado no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** e, acima desse valor, no prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do Recebimento Definitivo do (s) material (is), desde que a documentação da Detentora desta Ata esteja regularizada.

10.2. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário** na conta corrente indicada pela Detentora em sua Proposta de Preços Detalhada.

10.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Detentora desta Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da fatura/nota fiscal serão calculados - mediante apresentação de fatura/nota fiscal própria - por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 502 A

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

DAS PENALIDADES – CLÁUSULA ONZE

11.1. Sem prejuízo das penalidades editalícias, contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a Detentora que:

- a) Convocada dentro do prazo de validade desta Ata, recusar-se em receber a Ordem de Fornecimento;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;
- c) Não mantiver a proposta;
- d) Falhar ou fraudar na execução desta Ata;
- e) Comportar-se de modo inidôneo; e
- f) Cometer fraude fiscal.

11.2. A Detentora fica ciente de que:

11.2.1. No caso de recusa em receber a Ordem de Fornecimento será aplicada em seu desfavor a multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor total, além de recair-lhe a responsabilidade por eventuais perdas ou prejuízos causados ao Tribunal.

11.2.1.1. O prazo para recolhimento da multa e/ou do ressarcimento por eventuais perdas ou prejuízos será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação.

11.2.2. No caso de atraso injustificado na entrega do (s) material (is) sujeitará a Detentora desta Ata à multa diária de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo para a entrega. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, cumprir-se-á o disposto no subitem 11.2.6 desta Ata.

11.2.3. Quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do (s) material (is), nos casos previstos no art. 57, § 1º, II e V da Lei n. 8.666/93, deverá, até o vencimento do respectivo prazo, apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Patrimônio, Materiais e Documentação (DEPAD/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241, ficando a critério deste Tribunal a sua aceitação.

11.2.4. Vencido o prazo proposto sem a entrega do (s) material (is), o Tribunal oficiará à Detentora desta Ata, comunicando-lhe a data limite para a entrega. A partir da data limite considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o subitem 11.2.6 desta Ata.

11.2.5. A entrega do (s) material (is) até a data limite de que trata o subitem anterior não isenta a Detentora desta Ata de Registro de Preços da multa prevista no subitem 11.2.2 desta Ata.

11.2.6. Caso descumpra o compromisso, total ou parcialmente, o Tribunal poderá rescindir o contrato formalizado mediante a Ordem de Fornecimento, bem como anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total daquela.

11.2.7. As multas devidas e os prejuízos causados ao Tribunal serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos na forma da lei.

11.2.8. Quando inadimplente e não tendo valores a receber do Tribunal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br llicitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 04, térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 503 A

o recebimento da notificação, para recolhimento da multa ou para o ressarcimento de danos ou prejuízos a ele causados.

11.2.9. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, não impede que o Tribunal aplique à empresa faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

11.2.10. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter indenizatório e o seu pagamento não lhe eximirá da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.3. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, ou todas as sanções relacionadas nesta Ata ou no referido Edital serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – CLÁUSULA DOZE

12.1. A despesa decorrente de eventual contratação será coberta por recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Projeto Estratégico: Manutenção do PJRO, Projeto Operacional: Manutenção do PJRO, Unidade Orçamentária 03.001 - Tribunal de Justiça, Funcional Programática: 02.122.1278.2308 - Manter a Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo, Subitem 16 - Material de Expediente.

12.2. Se a eventual contratação ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CLÁUSULA TREZE

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

13.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.

DO FORO – CLÁUSULA QUATORZE

14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 14 de junho de 2012.

Des. Roosevelt Queiroz Costa
Presidente do TJRO

Daniele de Paula Pereira
Representante da empresa
MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA

Fábio Aran Gomes de Castro
Pregoeiro do TJRO



MEDICAL

TJRO d
FL. 301

Porto Velho (RO), 02 de Maio de 2012.

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Departamento de Compras – DEC
Sr(a). Pregoeiro(a) Almicio Fernandes da Silva
Porto Velho - RO

Referente: **Pregão Eletrônico N° 002/2012 - SRP**
Processo: **0301-0118/2012**
Abertura: **Dia 27 de Abril de 2012 às 09h00min (Horário de Brasília)**

Conforme solicitação, estamos encaminhando nossa proposta de preços, juntamente com nossa documentação

Atenciosamente

Medical da Amazônia Ltda
Representante Legal
Daniele de Paula Pereira
CPF 788.620.192-20



MEDICAL

34.758.598/0001-48

Medical da Amazônia Ltda
Av. Rafael Vaz e Silva, nº 3091 Sala 02
B. Liberdade - CEP 76.803-870

Porto Velho

RO

TJRO d
FL. 302

Porto Velho (RO), 02 de Maio de 2012.

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Departamento de Compras – DEC
Sr(a). Pregoeiro(a) Almicio Fernandes da Silva
Porto Velho - RO

Referente: **Pregão Eletrônico N° 002/2012 - SRP**
Processo: **0301-0118/2012**
Lance: **02 de Maio de 2012, às 09h00min (Horário de Brasília)**

Ao Senhor (a) Pregoeiro (a)

Encaminhamos a esta Comissão, nossa proposta em anexo, referente à licitação acima mencionada, objetivando o **Registro de Preços para fornecimento de Material de Consumo**.

O prazo de entrega dos produtos será de **30 (Trinta) dias corridos**, a partir da o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento. O prazo de validade da nossa proposta será de **60 (Sessenta) dias corridos**, a contar da data de apresentação da proposta de preços. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (Doze) meses**. O pagamento será efetuado até **30 (Trinta) dias corridos**, contada da data do recebimento do material e da certificação de nota fiscal. O prazo de validade/garantia dos produtos será de **12 (Doze) meses**.

Atenciosamente

Medical da Amazônia Ltda
Veruska Ianino da Rocha
RG 2792844 SSP/PA
CPF 306.439.022-87
Representante Legal


Daniele de Paula Pereira CPF 788.620.192-20

Medical da Amazonia Ltda
Av. Rafael Vaz e Silva, 3091, SL 02 – B. Liberdade – 76.803-870 – Porto Velho – RO
Fone (69) 3211-7717 - Fax (69) 3211-7708 - E-Mail medicaldaamazonialtda@gmail.com

MEDICAL

MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - ME
Endereço: Rua Rafael Vaz e Silva, 3091 - SI 02 Bairro Liberdade
Porto Velho - Rondônia - CEP 76.803-870
Tel: (69) 3211 7717 - Fax: (69) 32117708
E-Mail: medicaldamazonia ltda@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS
CNPJ (MF) 34.758.599/0001-49
Inscrição Estadual nº 00000000252511

Data
Porto Velho (RO) 02 de Maio de 2012

Propõe fornecer a **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**
Pregoeiro (a) **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
Tel **(69)3217-1373**

E-Mail

Licitação **Pregão Eletrônico nº 002/2012**
Data de Abertura **2/5/2012**

Processo nº **0002207-31.2012.8.22.1111**
Horário **09H500min (Horário Brasília)**

Item	Qt	Unid	Descrição LOTE 05	Marca	P. Unitário	P. Total
001	10.800	Und	Caixa arquivo morto, material plástico, tipo polionda, desmontável, na cor azul, tamanho: 245mm x 340mm x 135mm, embaladas em fardos de 50 unidades. (OFERTADO TAM 340X245X135MM REF DO PRODUTO 2604)	ALAPLAST	1,85	19.980,00
002	720	Und	Caixa arquivo morto, material plástico, tipo polionda, desmontável, na cor amarela, tamanho: 245mm x 340mm x 135mm, embaladas em fardos de 50 unidades. (OFERTADO TAM 340X245X135MM REF DO PRODUTO 2604)	ALAPLAST	1,85	1.332,00
Vinte e Um Mil Trezentos e Doze Reais						21.312,00

PRAZO DE VALIDADE DA 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data marcada para a PROPOSTA abertura das propostas

PRAZO DE ENTREGA 30 (trinta) dias consecutivos, não se admitindo a entrega em parcelas. A contagem do prazo iniciará a partir do primeiro

LOCAL DE ENTREGA Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Daniele de Paula Pereira CPF 788.620.192-20

Medical da Amazonia Ltda - Verruska Tanino da Rocha
RG nº 2792844 SSP/PA - CPF 306.439.022-87
Representante Legal
DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL S/A - AG: 3796-6 C/C: 751249-X

34.758.599/0001-49

Medical da Amazonia Ltda

Av. Rafael Vaz e Silva, nº 3091 SdA 02

B. Liberdade - CEP 76.803-870

Porto Velho

RO



MEDICAL

[34.758.599/0001-49]

Medical da Amazônia Ltda
Av. Rafael Vaz e Silva, nº3091 Sala 02
B. Liberdade - CEP 76.803-870

Porto Velho

RO

TJRO
FL. 304

Porto Velho (RO), 02 de Maio de 2012.

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Departamento de Compras – DEC
Sr(a). Pregoeiro(a) Almicio Fernandes da Silva
Porto Velho - RO

Referente: **Pregão Eletrônico N° 002/2012 - SRP**

Processo: **0301-0118/2012**

Lance: **02 de Maio de 2012, às 09h00min (Horário de Brasília)**

Condições Gerais

Prazo de Entrega	30 (Trinta) dias corridos , a partir da o recebimento da Nota de Empenho ou
Ordem de Fornecimento.	
Prazo de Validade	60 (Sessenta) dias corridos , a contar de sua apresentação da sua proposta de
preços.	
Prazo de Pagamento	30 (Trinta) dias corridos , contada da data do aceite da nota fiscal.
Prazo de Validade dos Produtos	12 (Doze) meses.
Dados Bancários	Banco do Brasil S/A – Ag 3796-6 – C/C N° 751249-X
Impostos, Taxas,	Inclusos nos preços.
Fretes e Seguros	Inclusos nos preços.
Dos Preços	Os nossos foram calculados de acordo com os benefícios do Decreto N° 15810 de 07 de abril de 2011
Local de Entrega	Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), no Centro de Apoio Logístico
(CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira, 6811, ao lado do 5º Batalhão da Polícia Militar, bairro Lagoa, Porto Velho/RO.	
Razão Social	Medical da Amazônia Ltda
Endereço	Av. Rafael Vaz e Silva, 3091, Sala 02 – Bairro: Liberdade
Cidade/Estado/CEP	76.803-870– Porto Velho – Rondônia
Fone/Fax	69 3211-7717 e 3211-7708
CGC	34.758.599/0001-49
E-Mail	medicaldaamazonialtda@gmail.com

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito, que temos ciência e aceitamos plenamente a todas as condições expressas e nos comprometemos a entregar os produtos que viermos a ser vencedor no presente certame licitatório, de acordo com determinado neste Edital.

Atenciosamente

Medical da Amazônia Ltda
Veruska Ianino da Rocha
RG 2792844 SSP/PA
CPF 306.439.022-87
Representante Legal

Daniele de Paula Pereira CPF 788.620.192-20

Medical da Amazônia Ltda

Av. Rafael Vaz e Silva, 3091, SL 02 – B. Liberdade – 76.803-870 – Porto Velho – RO
Fone (69) 3211-7717 - Fax (69) 3211-7708 - E-Mail medicaldaamazonialtda@gmail.com



MEDICAL

[34.758.599/0001-49]

Medical da Amazônia Ltda
Av. Rafael Vaz e Silva, nº 3091 Sala 02
D. Liberdade - CEP 76.803-870

[Porto Velho]

[RO]

TJRO
FL. 305

Porto Velho (RO), 02 de Maio de 2012.

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Departamento de Compras – DEC
Sr(a). Pregoeiro(a) Almicio Fernandes da Silva
Porto Velho - RO

Referente: **Pregão Eletrônico N° 002/2012 - SRP**

Processo: **0301-0118/2012**

Lance: **02 de Maio de 2012, às 09h00min (Horário de Brasília)**

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 34.758.599/0001-49, sediada na Av. Rafael Vaz e Silva n° 3091-Sala 2, Bairro Liberdade, em Porto Velho/RO, por intermédio de seu representante legal infra-assinada Declara sob as Penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente

Medical da Amazônia Ltda
Veruska Ianino da Rocha
RG 2792844 SSP/PA
CPF 306.439.022-87
Representante Legal


Daniele de Paula Pereira CPF 788.620.192-20



[34.758.599/0001-49]
MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA
Av. Rafael Vaz e Silva, 3091 - Sala 02
B. Liberdade - CEP 76.803-870
Porto Velho - RO

TJRO
FL. 306

Porto Velho (RO), 02 de Maio de 2012.

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Departamento de Compras – DEC
Sr(a). Pregoeiro(a) Almicio Fernandes da Silva
Porto Velho - RO

Referente: **Pregão Eletrônico N° 002/2012 - SRP**
Processo: **0301-0118/2012**
Lance: **02 de Maio de 2012, às 09h00min (Horário de Brasília)**

DECLARAÇÃO DE QUADRO PESSOAL

Medical da Amazônia Ltda, inscrita no CNPJ sob o N° 34.758.599/0001-49, por intermédio de seu representante legal a Sra. Karina Rocha da Silva CRC PA 010487/0-7 e CPF 450.086.122-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos e não emprega menor de quatorze anos nem na condição de aprendiz.

Atenciosamente

Medical da Amazônia Ltda
Veruska Ianino da Rocha
RG 2792844 SSP/PA
CPF 306.439.022-87
Representante Legal

D. Pereira
Daniele de Paula Pereira CPF 788.620.192-20



MEDICAL

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Ltda
Av. Rafael Vaz e Silva, nº 3091 Sala 02
B. Liberdade - CEP 76.803-870
Porto Velho - RO

TJRO
FL. 307

Porto Velho (RO), 02 de Maio de 2012.

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Departamento de Compras – DEC
Sr(a). Pregoeiro(a) Almicio Fernandes da Silva
Porto Velho - RO

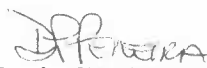
Referente: **Pregão Eletrônico N° 002/2012 - SRP**
Processo: **0301-0118/2012**
Lance: **02 de Maio de 2012, às 09h00min (Horário de Brasília)**

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Veruska Ianino da Rocha, como representante devidamente constituído de Medical da Amazônia Ltda, CNPJ 34.758.599/0001-49 doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 002/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 002/2012 foi elaborada de maneira independente pelo **Licitante** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (Identificação da Licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 002/2012, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 002/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 002/2012, quanto a participar ou não da referida licitação;
 - (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 002/2012, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 002/2012 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 002/2012 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Porto Velho antes da abertura oficial das propostas; e
 - (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Atenciosamente

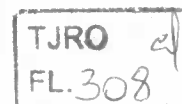
Medical da Amazônia Ltda
Veruska Ianino da Rocha
RG 2792844 SSP/PA
CPF 306.439.022-87
Representante Legal


Daniele de Paula Pereira CPF 788.620.192-20

Medical da Amazônia Ltda.
Av. Rafael Vaz e Silva, 3091-Sala 2– Bairro Liberdade – 76.803-870 – Porto Velho – Ro
Fone 69 3211-7717 / 3211-7704 – E-mail: medicaldaamazonialtda@gmail.com



[34.758.599/0001-49]
Medical da Amazônia Ltda
Av. Rafael Vaz e Silva, nº 3091 Sala 02
D. Liberdade - CEP 76.803-870
Porto Velho - RO



Porto Velho (RO), 02 de Maio de 2012.

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Departamento de Compras – DEC
Sr(a). Pregoeiro(a) Almicio Fernandes da Silva
Porto Velho - RO

Referente: **Pregão Eletrônico N° 002/2012 - SRP**
Processo: **0301-0118/2012**
Lance: **02 de Maio de 2012, às 09h00min (Horário de Brasília)**

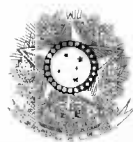
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Licitante Medical da Amazônia, CNPJ/MF nº 34.758.599/001-49, situada na Rua Tabajara, 2544 – Liberdade, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa licitante está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Atenciosamente

Medical da Amazônia Ltda
Veruska Ianino da Rocha
RG 2792844 SSP/PA
CPF 306.439.022-87
Representante Legal


Daniele de Paula Pereira CPF 788.620.192-20

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDICAL DA AMAZONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.758.599/0001-49

Certidão nº: 3080780/2012

Expedição: 02/05/2012, às 12:52:34

Validade: 28/10/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAL DA AMAZONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.758.599/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SOCIBRA



Porto Velho (RO), 09 de Julho de 2009

ATESTAMOS, para todos os fins de direito que a empresa MEDICAL DA AMZÔNIA, inscrita no CNPJ nº 34.758.599/0001-49 é nossa fornecedora de materiais abaixo relacionados, o que tem feito até a presente data com qualidade e lisura, vindo de encontro aos interesses e exigências de nossa empresa, o que a torna portadora de IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA.

Relação de Material Fornecido

30	Und	Almofada carimbo nº 03, plástico, esponja absorvente revestida de tecido, grande, preta, entintada
50	Und	Caixa arquivo, plástico, 135 x 250 x 360 mm, cores: amarela
50	Und	Caixa arquivo, plástico, 135 x 250 x 360 mm, cores: vermelha
20	Cxs	Caneta esferográfica, vermelha, plástico, 1 un, aço inoxidável com esfera de tungstênio, média, corpo sextavado, transparente e orifício lateral, cx c/ 50 und.
60	Und	Caneta marca-texto, plástico, fluorescente, amarela, traço 5 mm
60	Und	Caneta marca-texto, plástico, fluorescente, verde, traço 5 mm
20	Cxs	Canetas esferográficas, pretas, plástico, bico em aço inoxidável com esfera de tungstênio, média, corpos sextavados, transparentes e orifício lateral, cx c/ 50 und.
50	Cxs	Clips, niquelado tamanho 3/0, metal, paralelo (500 g)
50	Cxs	Clips, niquelado tamanho 6/0, metal, paralelo (500 g)
100	Und	Cola em bastão (8 g)
50	Und	Cola polivinil acetato em pva, na cor branca, pastosa, 40 gramas
50	Cxs	Copo descartável, poliestireno, 180 ml, água/suco e refrigerante, não tóxico, 1,98 g. (cx/ com 1500 und)
60	Und	Corretivo líquido, base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, frasco, papel comum, 18 ml, atóxico e lavável
60	Cxs	Elástico de borracha, circular, amarelo, amarrar numerário, caixa com 100 g
50	Und	Estilete, tipo largo, espessura 22 mm, aplicação escritório
20	Und	Fita adesiva transparente de polipropileno 12mmx50m
10	Und	Grampeador, pintado, grande porte, em metal de mesa, de 25 a 100 fl, 23/3, 23/8, 23/10, 13,23 – ajustável
20	Und	Grampeador, pintado, metal, mesa, até 20 fl, 26/6, preto ou cinza, dimensões 200x48x87cm
100	Cxs	Grampo para processo, tipo trilho 80 mm. Cx c/ 50 und.
10	Pct	Lacre 16cm c/dupla trava p/uso diversos amarelo pt 100 un
20	Und	Livro ata preto, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente, 100 fls.
20	Und	Marcador para retro projetor (tinta permanente), ponta média, 2,0 mm, azul
10.000	Und	Papel a4 180 g/m2, 297 mm, 210 mm, branca (capa processo)
2.500	Res	Papel a4, papel alcalino, 297 mm, 210 mm, impressora jato tinta, 75 g/m2, branco
200	Und	Pasta com aba elástico, 235 x 325 mm, cores variadas
100	Und	Pasta com grampo trilho, 235 x 325 mm
200	Und	Pasta suspensa Kraft haste plástica com grampo
20	Und	Perfurador papel, metal, grande, niquelado, 20 fl, manual
60	Und	Pincel atômico grande, plástico, feltro, recarregável, azul.
60	Und	Pincel atômico grande, plástico, feltro, recarregável, vermelho.
50	Und	Registrador az, 285 mm, 350 mm, 70 mm, preta, ferragem removível, revestida dentro e fora de plástico duro/acabamento
30	Und	Régua escritório, plástico, 30 cm, cm/pol, flexível
10	Und	Régua escritório, plástico, 50 cm, cm/pol, flexível
20	Und	Tesoura, aço inoxidável, 11 pol, 30 cm
21	Und	Cadeira fixa sem braço
22	Und	Cadeira giratória com braço
23	Und	Arquivo de aço
24	Und	Armário de aço
25	Und	Estante de aço
26	Und	Conexão e estrutura confeccionada em chapa de madeira melaminino, com acabamento de PVC nas bordas e estrutura de aço

AUTENTICAÇÃO
4º OF. DE NOTAS E REG. CIVIL
CERTIFICO, que a presente cópia confere com o original apresentado. Dou fé

PORTO VELHO RO
14 JUL 2009
Fone/Fax: 69 3224-6462

[Assinatura]

Socibra Distribuidora Ltda.
Aristela Márcia Teixeira Lima
CPF Nº 326.313.322-53
RG Nº 282.100 SSP/RO
Erick Ianino Rocha
CPF Nº 440.848.622-15
RG Nº 461.801 SSP/RO
Representantes Legais

4º OFÍCIO



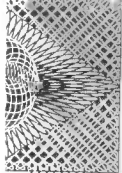
4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV. D. PEDRO II, 1039, ESQ. CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheço 3(s) firma(s) por semelhança de:
[0013762]-ARISTELA MARCIA TEIXEIRA...
LIMA.....
Em testemunho da Verdade.
Porto Velho, 09 de Julho de 2009.

033-MARIA CLAUDIA CORDEIRO RESQUITA
ESSEVENTE AUTORIZADA

Socibra Distribuidora Ltda
Av. Rafael Vaz e Silva, 3091- Bairro Liberdade - Porto Velho RO
Tel: 69 3211 7700 - Fax: 69 3211 7708 - E-Mail socibra@socibra.com.br

MOLES R\$ 1,30
FOLIO R\$ 0,26
VELO R\$ 0,62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
COMARCA DE PORTO VELHO-RO

Tabeliã/Oficiala - Dr^a Ivani Cardoso Cândido de Oliveira
Av. Dom Pedro II, 1039, Centro - Porto Velho-RO - CEP: 76.801-117
Fone/Fax: (0**69) 3224-6442 e 3224-6462

TJRO a
FL. 311

Livro: 0420-P

Folhas: 015

Protoc: 00079774

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **MEDICAL DA AMAZONIA LTDA-ME** EM FAVOR DE: **RAZEC CASTRO ANDRADE e/ou DANIELE DE PAULA PEREIRA**, na declarada forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (**10/05/2011**), nesta cidade e Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, em Cartório, perante mim Tabeliã do 4º Ofício de Notas, compareceu como outorgante: **MEDICAL DA AMAZONIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Tabajara, nº 2.544, Bairro Liberdade, e inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **34.758.599/0001-49**, Quinta Alteração Contratual datada em 02/01/2009, registrado na Junta Comercial sob nº 110341214, NIRE nº 11200188215, neste ato representada conforme cláusula Primeira, pela sócia a Sr^a **KARINA ROCHA DA SILVA**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade profissional **CRC/PA nº 010487/0-7** e inscrita no CPF/MF sob o nº **450.086.122-04**, domiciliada e residente nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Avenida Rafael Vaz e Silva nº 3.091, Bairro Liberdade, a presente devidamente identificada e qualificada como sendo a própria pelos documentos apresentados, do que trato e dou fé. E, pela outorgante referida, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma do direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, para agir em conjunto ou separadamente: **RAZEC CASTRO ANDRADE**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade nº **999297 SSP/RO** e inscrito no CPF/MF sob o nº **956.663.112-04**, domiciliado e residente nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Marechal Dedoro, nº 2.441, Bairro Centro e/ou **DANIELE DE PAULA PEREIRA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade nº **343505848 SSP/SP** e inscrita no CPF/MF sob o nº **788.620.192-20**, domiciliada e residente nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Chico Reis nº 5340, Bairro Alphaville, a quem confere poderes especiais para retirar editais e participar de Licitações Públicas, Concorrências, Tomadas de Preços, Carta Convite, Pregões, ofertar lances e outros, cotações em nome da empresa outorgante, perante o Governo do Estado do Rondônia, Prefeituras do Estado de Rondônia e Órgãos Federais, como também tomar as providências de cadastro da empresa junto à estes órgãos; enfim, tudo mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente termo, **NÃO PODENDO SUBSTABELECEER. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VALIDADE DE 01(UM) ANO A CONTAR DESTA DATA.** Os dados constantes na presente procuração foram fornecidos e

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO
SISTEMA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

NOME: DANIELE DE PAULA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR: 343505848 SSP SP

CPF: 788.620.192-20 DATA NASCIMENTO: 17/07/1984

Função: JOSE VENTURA PEREIRA

SUELI APARECIDA DE PAULA PEREIRA

PRESCRIÇÃO: ACC CAIXAS: B

Nº REGISTRO: 01165467604 VALIDADE: 31/03/2014 1ª HABILITAÇÃO: 28/04/2004

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO VELHO, RO DATA EMISSÃO: 14/04/2009

Joarez Jardim
Diretor Geral do Deiran RO
ASSINATURA DO EMISSOR

5565847435
RO00829764

DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO SISTEMA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 116280937

PROIBIDO PLASTIFICAR 116280937

TJRO al
FL. 332

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02.105.12032.

Almício Fernandes da Silva
Procurador

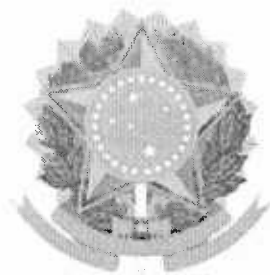
34.758.599/0001-49

MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA

Rua: Rafael Vaz e Silva nº 3011 Sala 02
B. Liberdade - CEP 70.603-070

Porto Velho

RO



TJRO *al*
FL. 281

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 08/05/2012
CNPJ / CPF: 34.758.599/0001-49
Razão Social / Nome: MEDICAL DA AMAZONIA LTDA
Domicílio Fiscal: 35 - Porto Velho RO
Unidade Cadastradora: 160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO

Código e Descrição da Atividade Econômica:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA Rafael Vaz e Silva, 3091 - Sala- 02 - Porto Velho - RO

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 23/08/2012

FGTS Validade: 08/05/2012

INSS Validade: 24/10/2012

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/05/2012

Receita Municipal Validade: 25/05/2012

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/04/2012 (*)

Índices Calculados: SG = 4.38; LG = 4.35; LC = 1.51

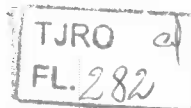
Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 02/05/2012 às 12:16:19

CPF: 640.210.092-72 Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS VITALINO FEITOSA

Ass: _____

Francisco das Chagas Vitalino Feitosa
Apoio



[Consulta](#) [Registro](#) [Segurança](#) [Tabelas](#) [Publicações](#) [Sair](#)

Consultar Quadro Societário e Participação Societária

Fornecedor

CNPJ Razão Social Situação Cadastral
34.758.599/0001-49 MEDICAL DA AMAZONIA LTDA Cadastrado
Nome Fantasia
MEDICAL

Sócios Cadastrados

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Ação
582.506.622-53	PAOLA ESTEVES DA ROCHA	5,000000	Detalhar
306.439.022-87	VERUSKA IANINO DA ROCHA	45,000000	Detalhar

[Voltar](#) [Relatório](#)

[Realizar nova pesquisa](#)

[Voltar para página inicial](#)

Brasília, 02 de Maio de 2012

Solução SERPICO

Login: 640.210.092-72 - FRANCISCO DAS CHAGAS VITALINO
FEITOSA - Produção

Francisco das Chagas Vitalino Feitosa
Apoio

Relatório de Dirigente

Dados do Fornecedor

TJRO
FL. 283

CPF/CNPJ: 34.758.599/0001-49

Nome/Razão Social: MEDICAL DA AMAZONIA LTDA

UF: Rondônia

Porte: Micro Empresa

Município: Porto Velho

Linhas de Fornecimento

Material		Representantes	Situação
Código	Descrição		
3650	MAQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		Ativo
6505	DROGAS E MEDICAMENTOS		Ativo
6515	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS		Ativo
6520	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS		Ativo
6530	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES		Ativo
6730	EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA		Ativo
6850	ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS		Ativo
7025	UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS		Ativo
7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO		Ativo
7125	ARMÁRIOS E ESTANTES		Ativo
7240	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL		Ativo
7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		Ativo
7520	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO		Ativo
7920	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES		Ativo
7930	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO		Ativo
8145	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM		Ativo
8530	ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL		Ativo

Emitido em: 02/05/2012 às 12:19:00

CPF: 640.210.092-72 Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS VITALINO FEITOSA

Francisco das Chagas Vitalino Feitosa
Apoio



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAL DA AMAZONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.758.599/0001-49

Certidão nº: 3079535/2012

Expedição: 02/05/2012, às 12:23:34

Validade: 28/10/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAL DA AMAZONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.758.599/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Conferido via internet
Em 02/05/2012
Francisco das C. V. Feltoza
Apoio

Governo do Estado de
Rondônia

Portal da Tra

**Controladoria
Geral do Estado**

RONDÔNIA

[Início](#)[Despesa](#)[Novo Repasses aos Municípios](#)[Receita](#)**CAGEFIMP**[Consulta Lista](#)[Fluxograma](#)[Legislação](#)[Manual](#)[Educação](#)[Relatórios](#)[Sobre](#)[Recadastramento Eleitoral](#)**CONSOCIAL**[Novo Convênios](#)[Novo Despesas Continuadas](#)[Novo Relação de Servidores](#)

Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Adm

CPF\CNPJ :

 Somente Números

Nome\Razão Social :

 Nome ou Razão Social

CPF\CNPJ	Nome\Razão Social	Processo
04.627.542/0001-40	STAR BKS LTDA	3780/200
03.059.563/0001-43	RONDONORTE VIGILANCIA & SEGURANCA LTDA	0092515- 24.2007.1
07.473.276/0001-36	SEGURESAT SIST.DE SEG.E TV VIA SATELITE LTDA	103/SA/2
03.282.116/0001-59	ASS.BENEFICENTE AOS DIABETICOS DE RO-ASSBEND	0055439- 97.2006.1
03.222.218/0001-89	J R L DA SILVA E CIA SERVICOS FOTOGRAFICOS LT	060/SA/2
07.941.755/0001-30	RM HARD COMERCIO DE EQUIP. INFORMATICA LTDA	0063/SA/
06.021.988/0001-51	POLO AR CONDIC. SERV. DE REFRIGERACAO LTDA ME	0178/SA/



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 08/05/2013
CNPJ / CPF: 34.758.599/0001-49
Razão Social / Nome: MEDICAL DA AMAZONIA LTDA
Domicílio Fiscal: 35 - Porto Velho RO
Unidade Cadastradora: 160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Endereço:
RUA Rafael Vaz e Silva, 3091 - Sala- 02 - Porto Velho - RO
Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 23/08/2012
FGTS Validade: 28/06/2012
INSS Validade: 24/10/2012
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 28/05/2012 (*)
Receita Municipal Validade: 25/05/2012 (*)
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2013
Índices Calculados: SG = 0; LG = 0; LC = 0

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 19/06/2012 às 09:50:46

CPF: 591.596.692-68 Nome: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO

Ass: Fabio A



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

TJRO
FL. 467 4

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)**

Certidão Número: 20125300150088
Código de Controle: 300150088
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: 34758599000149
Nome ou Razão Social: MEDICAL DA AMAZONIA LTDA ME

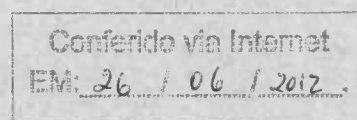
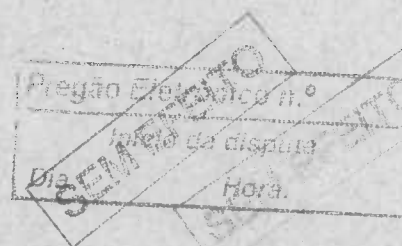
Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade...: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 07/05/2012 - 11:35:38
Validade.....: 05/08/2012

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 005/2005/GAB/CRE.

Imprimir

Fechar
Janela



Fábio Azeiteiro Gomes de Castro
Pregoeiro